

Financiado por:



Programa  
'Conciliação e Igualdade de Género'

Projeto 'O valor do trabalho não  
pago de mulheres e de homens'

Working together for an inclusive Europe

## Comunicado à imprensa - 31/03/2021

**Em 2050, as pessoas mais velhas poderão representar mais de metade de todo o trabalho de cuidado necessário em Portugal.**

As dinâmicas de transformação das estruturas demográficas e familiares, em curso, antecipam uma procura crescente do trabalho de cuidado, associada a rácios de dependência de cuidados mais elevados, à prevalência de deficiências graves e a novas necessidades de cuidado. Impõe-se, nesta perspetiva, a estimativa, para além do esforço que a sociedade atualmente destina ou reclama para o cuidado, do esforço de que esta vai necessitar ou reclamar a curto e médio prazo.

Este é um desafio particularmente exigente num contexto de acentuado envelhecimento populacional. Num cenário de diminuição da população residente em Portugal, estima-se que as pessoas mais velhas (com idade igual ou superior a 65 anos) aumentem a sua representação relativa na população portuguesa dos atuais 22,5% para mais de 35% em 2050.

Sabemos, por outro lado, que as necessidades de cuidado deste grupo populacional, assim como as das crianças, são tendencialmente superiores às das pessoas que (tal como se convencionou dizer) estão em idade ativa. As necessidades de cuidado da população idosa representarão atualmente cerca de 35% de todo o trabalho de cuidado necessário em Portugal, valor que poderá subir para 41% já em 2030 e para 51,4% em 2050. Tal significará a subida do número de unidades de cuidado requeridas pelas pessoas mais velhas de 5.3 milhões para 8.3 milhões de unidades de cuidado em 2050.

Se isolarmos a população com 80 ou mais anos, em 2050 esta poderá representar 26% de todo o cuidado requerido, ou seja, 4.1 milhões de unidades de cuidado. Por comparação, as crianças até aos 14 anos poderão representar menos de 17% do total de cuidado necessário, ou seja, 2.6 milhões de unidades de cuidado.

Estes dados são obtidos através da utilização de uma escala teórica, a Escala Durán (desenvolvida por María Ángeles Durán, consultora deste projeto) que atribui uma ponderação de 1 à população entre os 15 e os 64 anos e uma ponderação de 2, ou seja, uma pessoa equivalente a duas unidades de cuidado, às crianças entre os 5 e os 14 anos e à população idosa entre os 65 e os 80 anos. Finalmente, esta escala atribui um grau de ponderação máximo de 3 às crianças com idade inferior a 5 anos e à população com mais de 80 anos de idade.

Estes são alguns dos resultados já obtidos pelo projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas', que está a ser desenvolvido por uma equipa de investigação do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, em parceria com a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e, a nível internacional, com o Institutt for samfunnsforskning (Noruega). É apoiado financeiramente pelo Programa 'Conciliação e Igualdade de Género', no âmbito do EEA Grants 2014-2021.

Para mais informações, ver:

[https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/ficheiros\\_projetos/20210329180810-1factsheet\\_1atividade1marco2021final.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/ficheiros_projetos/20210329180810-1factsheet_1atividade1marco2021final.pdf)

ou contactar: Heloísa Perista ([helois.perista@cesis.org](mailto:helois.perista@cesis.org)) ou Pedro Perista ([pedro.perista@cesis.org](mailto:pedro.perista@cesis.org)).

Entidade operadora  
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



Financiado por:



## Programa 'Conciliação e Igualdade de Género'

### Projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens'

Working together for an inclusive Europe

"Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do EEE estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants.

Os EEA Grants têm como objetivos reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários.

Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiaria de uma verba de 102,7 milhões de euros.

Saiba mais em [eeagrants.gov.pt](http://eeagrants.gov.pt)"

ou contactar: Heloísa Perista ([heloisaperista@cesis.org](mailto:heloisaperista@cesis.org)) ou Pedro Perista ([pedroperista@cesis.org](mailto:pedroperista@cesis.org)).

Entidade operadora  
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



INSTITUTE  
FOR SOCIAL  
RESEARCH